CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA Nº 383/96

RECOMPÕE OS VALORES REFERENTES AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTES DO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 80, inciso I alinea "h" da Resolução 053, de 01 de julho de 1996,

RESOLVE:

1°- Recompor os vencimentos dos cargos de provimento em comissão constantes do anexo IV da Resolução 018/91, considerando o disposto no Decreto Municipal 589/97, ficando da seguinte maneira:

CA-DAS-3-01	SECRETÁRIO EXECUTIVO	R$820,51
CA-DAS-2-01	ASSESSOR JURÍDICO	R$756,59
CA-DAS-1-01	ASSISTENTE LEGISLATIVO	R$493,62

2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 1997.

3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 28 de maio de 1997

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
28 / 05 / 97
ASSINATURA